

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA n. 49/2016/PROGRAD

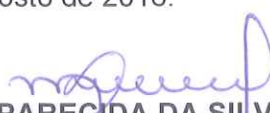
Revoga a Portaria n. 66/2014/PROGRAD.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria n. 66/2014/PROGRAD que nomeou a Comissão Permanente acerca dos Procedimentos que envolvem Filantropia, Proies, Prouni, bolsas de estudo, editais e definição de vagas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria retroage seus efeitos a 07 de abril de 2016.

Criciúma, 26 de agosto de 2016.



PROFª MARIA APARECIDA DA SILVA MELLO
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNESC